

## PORTARIA Nº 001-A, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 014/2017, que cria o Departamento de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Considerando que o dever da Comissão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Caroebe será promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativo imobilizado;

Considerando o atendimento aos procedimentos contábeis patrimoniais, do manual de contabilidade aplicadas ao Setor Público e nos prazos previstos no cronograma de ações exigidos pela Portaria nº 828 da Secretaria do Tesouro Nacional;

PUBLICADO NO MURAL  
PUBLICADO NO MURAL CONFORME  
ART. 88 DA LOM - CAROEBE  
EM: 22/01/2021

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Caroebe.

**Kelton Mello de Araujo – Presidente;**  
**Abimael Ribeiro de Souza – Membro; e**  
**Ramildo Lima Barros – Membro.**

**Art. 2º.** Determinar a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão de Materiais e Patrimônio os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 3º.** Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão de Materiais e Patrimônio, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite para entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 22 de Janeiro de 2021.



**Osmar Serra Bonfim Filho**  
Prefeito Municipal